

Instruções do Banco de Portugal

Instrução n° 5/99

ASSUNTO: Provisões. Mapa das diferenças

Atendendo à entrada em vigor do Aviso n° 2/99, publicado no Diário da República, I Série - B, de 26.01.99, que revoga o n° 21.º do Aviso n° 3/95, o Banco de Portugal, ao abrigo do disposto no artigo 120.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, determina o seguinte:

É revogada, na presente data, a Instrução n° 92/96, publicada no BNPB n° 1, de 17.06.96.